

MENSAGEM 063, de 07 de abril de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Com os cumprimentos de estilo, nesta oportunidade, apresento o Projeto de Lei que **cria na estrutura administrativa da administração pública municipal, dois cargos de superintendente e adota outras providências.**

Mencionada pretensão legislativa visa atender a expediente oriundo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura que, através do seu titular, sob o argumento da necessidade de realização de ações pedagógicas mais eficientes e com mais qualidade, priorizando ainda mais a educação dos alunos, demonstra a necessidade de criação de dois cargos de Superintendente que serão nomeados e lotados na SEDUC.

Ciente, pois, da apreciação e da aprovação da matéria, dado o benefício que representa para a **EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, demanda pela **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** na aprovação deste Projeto de Lei com a finalidade de melhor estruturar a Secretaria Municipal da Educação e Cultura na área pedagógica.

Atenciosamente,

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2022-04-07 13:45:03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipa

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

7/4/2022

*Meille*

**RAIMUNDA MEIBLE DIÓGENES PINHEIRO**  
SECRETARIA GERAL

Exmo. Senhor Vereador:

**JOSE RUI PINHEIRO PEIXOTO**

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe



Projeto de Lei 064, de 07 de abril de 2022.

**CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL, DOIS CARGOS DE SUPERINTENDENTE DE  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados dois cargos de superintendente na estrutura da Administração Pública Municipal de que trata a Lei 1.529, de 31 de março de 2021, nos termos do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 07 de abril de 2022.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES  
DIÓGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES  
DIÓGENES:01481466356 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2022-04-07 13:48-03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Cargo	Simb.	Quant.	VB	GR	Valor
Superintendente	DAS 3	02	R\$ 1.982,88	R\$ 1.800,00	R\$ 3.782,88

ANEXO ÚNICO a que se refere o art. 1º do Projeto de Lei nº 064/2022

Palácio da Intendência, 07 de abril de 2022.

Digitally signed by ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
DN: cn=ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A3  
Reason:  
Location: Standard Appearance  
Date: 2022-04-07 13:48:03:00

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal

